



CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAIHIA  
CASA APRIGIO DUARTE FILHO  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS

O referido Senhor VOLDI SILVA ALVES, é igualmente conhecido de todos por agir como uma eminência parda, a serviço da Prefeitura Municipal de Juazeiro, atuando como prestador de serviços no setor de licitações, pelo que presenciei o mesmo em conversas reservadas com o Prefeito Municipal quando exercei a função, como Vereador, de Líder do Governo na Câmara Municipal.

Soube também o signatário que o Sr. VOLDI SILVA ALVES estuda direito em instituição de ensino da região, sendo dado à montaria de cavalos, tendo uma vida normal e saudável, como se percebe no seu perfil de FACEBOOK, que pode ser visitado por qualquer pessoa.

Encaminho informação de igual teor para a Gerência Regional do INSS em Juazeiro, a Procuradoria da União vinculada ao INSS e ao Ministério Pùblico Federal – Subseção Regional Petrolina/Juazeiro.

Solicito da Procuradoria do Município de Juazeiro a imediata suspensão dos Convênios celebrados para a realização da FENAGRI que tragam o Sr. VOLDI SILVA ALVES como representante, considerando os aspectos de ilegalidade e ética aqui apresentados.

Solicito que Vossa Excelência informe ao signatário qual o papel do Sr. VOLDI SILVA ALVES na licitação do Município de Juazeiro, e as razões pelas quais nos últimos anos este despacha quase que diariamente no Paço Municipal participando inclusive de reuniões de Secretários.

Reitero aqui protestos de elevada estima e consideração, com os votos de prosseguimento no seu profícuo ofício.

**Atenciosamente,**

Juazeiro – Bahia, 08 de maio de 2013.

PMJ/PGM-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RECEBIDO EM 09/05/2013  
Luciana Viana Caldas Mat. 194.634-4  
PI Balma da Silva  
ASSINATURA

**JOSE CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS**

Vereador - PV